



CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: conselhocmasbj@gmail.com Barra do Jacaré -Pr

RESOLUÇÃO Nº 07/2024

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995. Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 17 de Dezembro de 2024 e ata Nº 12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo sintético físico financeiro do exercício de 2023, do Fundo de Assistência Social de Barra do Jacaré-PR, apresentado pela Assistência Social, referente ao Índice de Gestão Descentralizada Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS, bem como o Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família - IGD/PBF e ao Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 17 de Dezembro de 2024.

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS